

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 26/2025/ASTEC/SEMED**

Porto Velho, 16 de abril de 2025.

"Dispõe sobre Tornar sem efeito a PORTARIA n.º 118/2023/ASTEC/SEMED em razão da publicação da PORTARIA n.º 16/2025/ASTEC/SEMED acerca de Dispensa de ponto de servidores da SEMED"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, Rondônia, Lei n.º 01/1990 de 26/06/1990 e Decreto n.º 33/I, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA n.º 118/2023/ASTEC/SEMED de 14/11/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia na Edição n.º 3602 de 17/11/2023, em razão da PORTARIA n.º 16/2025/ASTEC/SEMED publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/03/2025, edição 3941, acerca de dispensa de registro do ponto eletrônico e autorização para registro em folha de frequência diária manual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**  
Secretário Municipal de Educação – SEMED

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:0B893891**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2025. Edição 3962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>